



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0087/2024

**“Denomina Ralf Borchardt o Ginásio de Esportes da Escola de Estadual Básica Erwin Radtke, localizada no distrito de Vila Itoupava, município de Blumenau, e altera do Anexo I da Lei n.º 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.”**

**Autor:** Deputado Dr. Vicente Caropreso

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria parlamentar, que visa denominar Ralf Borchardt o Ginásio de Esportes da Escola de Estadual Básica Erwin Radtke, localizada no distrito de Vila Itoupava, Município de Blumenau.

Na justificativa, o autor destaca a biografia do homenageado, com legado no município de Blumenau, de uma vida dedicada às atividades comunitárias, em participação ativa com o voluntariado local e na captação de recursos que subsidiaram ações e estruturas fundamentais para o desenvolvimento local.

É o relatório.



## II – VOTO

Analisando os autos quanto aos aspectos pertinentes a este colegiado, conforme arts. 72 e art. 144, I, do RIALESC, inicialmente, no que concerne à constitucionalidade, julgo que a matéria sob exame foi **(a)** deflagrada por autoridade constitucionalmente competente; e **(b)** veiculada pela proposição legislativa adequada (projeto de lei ordinária).

Em relação à legalidade, entendo que a proposta se encontra amparada pela Lei nº 16.722, de 2015, que trata sobre as denominação adjetiva aos municípios Catarinenses, e que os autos encontram-se devidamente instruídos, conforme regula a citada legislação.

Ante o exposto, **voto**, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0087/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Napoleão Bernardes  
Relator